



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 05 e 06 de março (terça e quarta-feira) e ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 (terça-feira), devido ao falecimento da senhora **MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, mãe da servidora ADRIELE DA SILVA CONCEIÇÃO.

Parágrafo Único. Os serviços Jurídicos, Financeiros e Contábeis funcionarão normalmente durante o ponto facultativo e de luto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de março de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000